

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 156 de 13/09 1975

DECRETO Nº 1874/75
de 11 de setembro de 1975

Declara de utilidade pública passarela metálica necessária ao acesso dos pedestres e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 2º e 6º do Decreto-Lei nº 3.364 de 21 de junho de 1941;

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a passarela metálica de estrutura tubular desmontável e treliças, abaixo descrita e montada sobre as pistas da Rodovia Presidente Dutra, nesta cidade, necessária ao acesso de pedestres, a saber :

“A passarela metálica de estrutura tubular desmontável e treliças T-30 ROHR S/A - Estruturas Tubulares.

CARACTERÍSTICAS : A passarela possui duas treliças metálicas de 30,00 m de comprimento cada uma, devidamente travadas com tubos metálicos equipados; duas torres de apoio das treliças, montadas com tubos equipados; rampas de acesso, numa extensão de aproximadamente 55,00 m de comprimento montadas com tubos metálicos equipados, sendo que a largura da passarela é de 2,00 metros.

LOCALIZAÇÃO : A passarela está montada sobre as pistas da Rodovia Presidente Dutra na altura do alinhamento da Avenida Francisco José Longo, em São José dos Campos.

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos :

I - que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;


II - que o proprietário ofereça :

a) prova de propriedade, através de notas fiscais ou recibos;


b) certidão negativa dos tributos municipais.

Artigo 3º - Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 11 de setembro de 1975.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos onze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.


Terezinha dos Santos Kózio
Chefe do Gabinete